



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUN SEGURANÇA ALIMENTAR E NUT

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo : 01-060447/2021	Data Cadastro : 28/04/2021 14:51:18	
Interessado : GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	E-mail:	Telefone: 41 3378 0045
Assunto : 6778 - SOLICITA PARECER/ e-PROTOCOLO	Documento Original :	
Código T.T.D. :01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS		
Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :		
Observações : Chamamento Público nº 002/2019. Declaração nº 392/2020		
Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.		

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-060447/2021

DE : SMSAN / SMSAN1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA : SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECON FAMILIAR

Encaminhamos à Diretoria responsável para ciência e demais providências.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s):

1.1 - DECLARAÇÃO 392-2020.PDF

Curitiba , 28 de abril de 2021 - 14:51:21

Assinado eletronicamente por Julliana Bueno Cordeiro - 159861 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-060447/2021 - por Theymyra Nemoto Piccoli Moraes - Matrícula 160182 em 04/05/2021 às 08:43:45

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECONOMIA ALIMENTAR – PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS E
MODELOS.**

Ref. Chamamento Público nº 002/2019.
Declaração 0392/2020

GRAN FOOD atacadista de alimentos, pessoa jurídica de direito privado,
Com sede à rua Apucarana, 235 São José dos Pinhais PR, inscrita no CNPJ 12.137.942/0001 03,
Neste ato representado por Alexandre Souza Luiz, vem mui respeitosamente solicitar;

Recurso Administrativo

Conforme o resultado desta conceituada Comissão de análise do edital Chamamento Público 02/2019 venho através desta, solicitar revisão no resultado do item:

**QUEIJO PARMESÃO RALADO FINO 50g,
Marca PARMITALIA,
código de Barras 7898960957013**

O resultado da Avaliação:

Informação Nutricional complementar em desacordo com legislação RDC 54/2012.

Atributo “fonte de proteína” não atende ao regulamento técnico (mínimo de 6g por porção)

Atributo “fonte de cálcio” não atende ao regulamento técnico (mínimo 15% do VRD por porção”.

Sobre a avaliação acima, defendemos que:

- 1) Os atributos de “fonte de proteína” e “fonte de cálcio” atendem a IN75/2020 que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados, já que a legislação trata como base de quantidade a porção de referência e por embalagem individual. Como a embalagem do queijo ralado tem 50g, atende-se os padrões de “fonte de proteína” e fonte de cálcio”.
- 2) A chamada frontal de “fonte de proteína e cálcio” está complementada com os dizeres “Como todo queijo parmesão ralado”, pois todo queijo parmesão ralado apresentará teores próximos de proteína e cálcio. Desta forma, não se configura uma vantagem competitiva da marca.
- 3) As outras marcas homologadas no programa, no mesmo item. QUEIJO PARMESÃO RALADO FINO, possuem teores de proteína e cálcio semelhantes e até menores do que da marca PARMITALIA. Com isso, as características nutricionais do queijo parmesão ralado são muito próximas fazendo com que a marca PARMITALIA esteja apta para fornecimento.

Segue abaixo informações nutricionais nos quesitos em questão, dos produtos homologados no programa;

Queijo ralado parmesão Kiformaggio 50gr
cód. barras 7898064270186
-Fonte de Proteínas 4,2g – 5% VD
-Fonte de cálcio 138mg – 17% VD

RECEBIDO

Gabinete da Secretaria de

Segurança Alimentar e Nutricional

Data: 28/04/21

Assinatura: Silviana

Matrícula nº: 159861

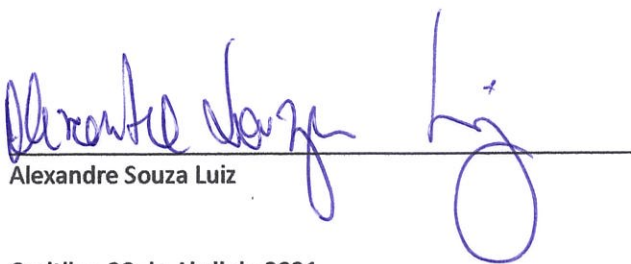
Exportado do Sistema de Informação de Defesa do Consumidor - Themysra Neiva de Moraes - Matrícula 161182 em 04/05/2021

Queijo ralado parmesão Renata
cód. barras 7896022204248
-Fonte de proteína 4g – 5% VD
-Fonte de Cálcio 137mg – 14% VD

Queijo ralado parmesão Rettis
cód. barras 7898114700151
-Fonte de proteína 3,2g – 4% VD
-Fonte de cálcio INEXISTENTE (Não indica a VDR por porção, no quesito fonte mineral).

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente


Alexandre Souza Luiz

Curitiba, 28 de Abril de 2021.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-060447/2021 - por Theyra Nemoto Piccoli Moraes - Matrícula 160182 em 04/05/2021 às 08:43:45



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-060447/2021

DE : SMSAN / SANPEA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ECON FAMILIAR

PARA : SMSAN / SANPEA40 - UNIDADE DE COMPRAS

Segue para os devidos procedimentos quanto à solicitação da Empresa GRAN FOOD, de revisão no resultado referente ao produto queijo parmesão ralado fino 50g.

Curitiba , 28 de abril de 2021 - 15:54:05

Assinado eletronicamente por Guilherme Roberto Rodrigues - 145929 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-060447/2021 - por Theymyra Nemoto Piccoli Moraes - Matrícula 160182 em 04/05/2021 às 08:13:45